

PORTARIA Nº 163 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Torna sem efeito as Portarias nº 148 e 149 de 30 de junho de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e pelo artigo 25, do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 148 e 149 de 30 de junho de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas de 1 de julho de 2021 na Edição 2564.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em treze de julho de dois mil e vinte e um (13.7.2021)

Gilberto Barichello

Diretor Presidente